



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 025/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA  
PELA PREFEITA E A EMPRESA ANA RODRIGUES  
PINTO 70044058691, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115– Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA RODRIGUES PINTO 70044058691**, inscrita no **CNPJ: 14.343.207/0001-73**, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, 36 – Portal da Canastra, cidade de Delfinópolis, estado de Minas Gerais, ora representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora do RG: 58.928.973-1 SSP/MG, e do CPF: 700.440.586-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 015/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2021, Registro de Preços n.º 011/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção dos itens abaixo ao contrato firmado com a empresa mencionada, sendo ela a terceira colocada do ato convocatório, onde a mesma atendeu os requisitos exigidos no termo de referencia e do edital.

## CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Conforme Art. 48, I, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 48. Serão desclassificados:

***I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.***

***Parágrafo Único:*** Neste caso, o licitante eivado será convocada, ou seja, o item ofertado atende, e assim será convocado o segundo classificado preenche os requisitos do Edital, sob pena de chamar o terceiro, e assim sucessivamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.R.UNIT
003	CAFÉ TM 3 CORAÇÕES FORT PACK 500GR   QTDE: 3.200	TRES CORAÇÕES	R\$ 15,45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A Clausula 4ª da Ata de Registro de Preços 084/2021 passa a rezar com o seguinte valor: **R\$ 66.550,00;**

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 05 de Novembro de 2021

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ANA RODRIGUES PINTO 70044058691**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Nome:** WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
**CPF:** CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Nome:** VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ  
**CPF:** CPF-140.499.356-86  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Visto:**

**Assessoria Jurídica**  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**OAB/MG 124.910**  
**OAB/SP 289.676**